



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI
SELEÇÃO DE MONITORES
EDITAL Nº 01/2020 – IFPI/CAMPUS CORRENTE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, *Campus Corrente*, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2020.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. **A segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, **por meio dos monitores selecionados neste Edital**. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelo *Campus Corrente* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2020/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)**:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	QUÍMICA	FÍSICA	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL CAMPUS
01	Corrente	1+CR	1+CR	1+CR	1+CR	4+CR

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar no seguinte pré-requisito:

I. Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí; com disponibilidade para atuar na monitoria no turno vespertino;

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

I – Não for aluno do IFPI;

II – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar EXCLUSIVAMENTE VIA ON-LINE, pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/HiVuyfHz8VqPbim89> O período de Inscrição será do dia 08/01/2020 até as 23h59min do dia 24/01/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I – Preencher formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/HiVuyfHz8VqPbim89>
- II- Histórico Escolar atualizado (entregar no ato da prova escrita);
- III-Declaração de matrícula (entregar no ato da prova escrita);
- IV-Cópia RG e CPF (entregar no ato da prova escrita);

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas classificatórias:

4.1 PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)

4.1.1 A PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE) constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo I**.

4.2 – SEGUNDA ETAPA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico (CRE).

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro a seguir:

PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR	TOTAL DE PONTOS (TP)
00 - 10 pontos	00 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$

4.4 - O candidato será classificado em ordem decrescente de pontuação, conforme total de pontos descritos na tabela 4.3.

4.5- O candidato deverá obter na Prova escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4.6- O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento total desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 – A Prova Escrita específica será realizada no Campus Corrente, no dia 07/02/2020, **na Sala 08**, das 15h00min às 18h00min.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver a maior média somatório das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

- I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;
- II– melhor Rendimento Escolar/Acadêmico;
- III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI/Campus Corrente obedecerá ao seguinte cronograma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ETAPAS	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	08/01/2020
Período de Inscrições	08/01 a 04/02/2019
Realização da prova escrita e entrega de documentos	06/02/2019
Divulgação do resultado final	07/02/2019
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	10/02/2019
Orientação Pedagógica aos monitores	10 e 11/02/2020
Início das atividades dos monitores com alunos PRAEI	12/02/2020

8. DA BOLSA

8.1 - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de até 10 meses.

8.2- Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II – Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2020.

10.3 – No ato de assinatura do contrato de monitoria o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Cópia do RG e CPF;

III - Número de conta bancária em seu nome.

10.4 – Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-Reitorias de Ensino e Extensão.

Corrente-PI, 08 de janeiro de 2020.

Laecio Barros Dias
Diretor- Geral
IFPI- Campus Corrente

Cleonice Moreira Lino
Diretora de Ensino
IFPI- Campus Corrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DE TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, Antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções de Linguagem; Figuras de Linguagem.

- ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância verbal e nominal; Ortografia; Acentuação gráfica.

- MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos; Produtos Notáveis, Fatoração; Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; Radiciação; potenciação; regra de três simples e composta, trigonometria no triângulo retângulo.

- QUÍMICA

Propriedades da Matéria; Misturas e Substâncias; Transformações físicas e químicas da Matéria; Modelo Atômico e Elemento Químico; Classificação Periódica dos Elementos; ligações químicas, geometria molecular; funções inorgânicas, Reações Químicas e Introdução à Bioquímica.

- FÍSICA

Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; cinemática, Eletricidade e Magnetismo.